

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.425/2026**

Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Jandira Maria Ferreira Alves.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.917/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-CV7BP/CEE-ES nº. 007/2026), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-05-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Jandira Maria Ferreira Alves, situado na Rua Vereador Jorge Simões, nº. 10, Bairro Itapebussu, município de Guarapari, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, CNPJ nº. 02.325.057/0001-96, para ofertar a Educação Especial, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 28 de dezembro de 2026.

Vitória, ES, 28 de julho de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 28 de julho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação